

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

	FICHA DE FI	SCALIZAÇÃO	
Tipificação Resumida:	Slavéval av anda		Código do Enquadramento:
Rebocar outro veículo com cabo	flexivel ou corda.		695-50
Amparo Legal:			
Art. 236.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Rebocar outro veículo com cabo	flexível ou corda, salvo em casos	de emergência.	
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo que estiver rebocando outro veículo utilizando corda ou cabo flexível (por ex. corrente, cabo de aço, cinta, etc).	Em casos de emergência, somente para deslocamento suficiente para eliminar a interferência.     Motocicleta rebocando outro veículo, utilizar enquadramento específico: 708-00, art. 244 VI.	Caso de Emergência: veículo avariado na via pública, causando risco à segurança ou interferência na circulação, com prejuízo à fluidez.	1. Veículo rebocando outr veículo, com cabo de aço, er situação que não seja d emergência.  2. Veículo rebocando outr veículo com avarias, cor cordas, por um período d deslocamento mais que necessário para sanar